

## EDITAL Nº 08/2023

### **Edital para Submissão de Trabalhos Técnico-Científicos na Mostra Científica da XV Expociência Universitária Sul Capixaba**

Anísio Baldessin, Magnífico Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0007-88, situado na Rua São Camilo de Lélis, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que disciplina as normas para **SUBMISSÃO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS na MOSTRA CIENTÍFICA da XV EXPOCIÊNCIA UNIVERSITÁRIA SUL CAPIXABA** do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

#### **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

**Art. 1º.** A apresentação de trabalhos científicos na **MOSTRA CIENTÍFICA** tem como objetivo promover a divulgação da produção científica, tecnológica e cultural, incentivar a inovação e a geração de conhecimentos, de parcerias e de produtos, além de promover a melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica regional, estadual e nacional.

#### **CAPÍTULO II – DO EVENTO**

**Art. 2º.** A mostra consistirá de apresentação de trabalhos técnico-científicos nas modalidades de artigos completos, os quais serão apresentados oralmente, e de resumos expandidos, que serão apresentados em pôster. A apresentação dos trabalhos em pôster será no dia 18 de outubro de 2023, no Ginásio Poliesportivo do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, de 19h às 22h, enquanto a avaliação dos trabalhos na modalidade de apresentação oral será no dia 18 de outubro de 2023 em salas de aula do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, a serem definidas posteriormente. As apresentações orais serão realizadas de 19h às 22h. A exposição estará aberta à participação e visitação de alunos e professores das instituições de ensino de Cachoeiro de Itapemirim e região, bem como da comunidade do entorno. Os trabalhos apresentados oralmente com nota superior a 9,0 (nove) pontos serão publicados na edição especial da revista Cadernos Camilliani.

### **CAPÍTULO III - DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 3º.** A mostra de trabalhos técnico-científicos está voltada preferencialmente para alunos e professores das instituições de ensino, pesquisa e extensão do sul do Estado, e estados adjacentes que pratiquem ciência básica ou aplicada.

### **CAPÍTULO IV – DO TEMA**

**Art. 4º.** A mostra de trabalhos técnico-científicos na XV Expociência Universitária Sul Capixaba terá a oportunidade de discutir o papel da ciência e da produção científica para melhoria da qualidade de vida da população. Com o tema: **“20 anos do estatuto da pessoa idosa: tecnologias e inovações como ferramentas de integração, cidadania e promoção da qualidade de vida”**.

### **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

**Art. 5º.** Os trabalhos técnico-científicos a serem submetidos à comissão avaliadora serão os seguintes:

I- **Artigo Completo:** Os artigos completos serão apresentados de forma oral e terão no máximo 10 (dez) minutos de exposição, seguidos de no máximo 5 (cinco) minutos de arguição. No caso de um número expressivo de trabalhos aprovados nessa modalidade, a comissão científica poderá alterar o tempo de arguição unilateralmente. Os trabalhos deverão ser apresentados em Power Point®, versão 97 ou superior, conforme modelo institucional disponibilizado no hot site do evento. O trabalho deverá ser proposto conforme as normas técnicas demonstradas no modelo de artigo, **ANEXO I** deste Edital. Os artigos completos deverão apresentar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) laudas. Limitar-se-á ao número de 10 autores, distribuídos conforme segue:

- a- Trabalho realizado por pesquisadores discentes no Centro Universitário São Camilo - até 6 (seis) alunos e 4 professores por trabalho, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador;
- b- Trabalho institucional realizado por pesquisadores não discentes – até 10 autores por trabalho;

- c- Trabalhos realizado por pesquisadores externos ao Centro Universitário São Camilo – até 10 autores por trabalho.

**II- Resumo Expandindo (Confecção de Pôster):** O Resumo Expandido deverá apresentar no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas. Limitar-se-á ao número de 10 autores, distribuídos conforme segue:

- a- Trabalho realizado por pesquisadores discentes no Centro Universitário São Camilo - até 6 (seis) alunos e 4 professores por trabalho, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador;
- b- Trabalho institucional realizado por pesquisadores não discentes – até 10 autores por trabalho;
- c- Trabalhos realizado por pesquisadores externos ao Centro Universitário São Camilo – até 10 autores por trabalho.

II.I - Os recursos para apresentação dos trabalhos técnico-científicos serão disponibilizados pela organização do evento, que reservará biombos para apresentação em pôster; além de sala, datashow e notebook, para apresentação oral, sendo de responsabilidade dos autores a disponibilização dos slides das apresentações.

II.II - O trabalho deverá ser proposto conforme as normas técnicas demonstradas no modelo de resumo, **ANEXO II**. O Resumo Expandido aprovado será apresentado na XV Expociência Universitária Sul Capixaba no formato pôster (1,20 m de altura por 0,90 m de largura), conforme **ANEXO III** desde Edital. Serão desclassificados os pôsteres diferentes do modelo apresentado no **ANEXO III**.

**Art. 6º.** São normas gerais para apresentação do trabalho:

I - O envio do artigo completo ou do resumo expandido representa um compromisso definido do(s) autor(es) em apresentar o trabalho durante o evento, caso o trabalho seja aceito. Devem ser submetidos no formato Word®.

II - Os trabalhos técnico-científicos deverão ser submetidos, dentro dos prazos pré-estabelecidos, por meio do link “publicação/submissão”, na página do evento, de acordo com a formatação apresentada nas normas em anexo.

III - Todos os trabalhos técnico-científicos, artigos completos ou resumos expandidos (pôster), quando submetidos, serão analisados pela Comissão Científica.

IV - Compete a esta Comissão o direito de selecionar e avaliar os trabalhos técnico-

científicos a serem apresentados, limitando-os ao número máximo de apresentações no período, e recusando aqueles que não estiverem de acordo com as normas metodológicas expressas por este Edital.

**Art. 7º.** Os trabalhos nos quais for identificado plágio ou quaisquer descumprimentos das normas estabelecidas serão automaticamente desclassificados.

**Art. 8º.** Os trabalhos submetidos para a Expociência Universitária que não possuírem aprovação prévia do Comitê de Ética em Pesquisas (COEP), principalmente da área de saúde, deverão **detalhar no item metodologia** toda caracterização da pesquisa, isto é, se são provenientes de relatos de experiência, dados de campos de estágio supervisionado, discussões clínicas, dentre outros. Todas as informações, bem como a divulgação dos dados da pesquisa são de responsabilidade dos autores.

## CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**Art. 9º.** Para a inscrição, todos os campos no formulário eletrônico devem ser preenchidos. O trabalho completo ou o resumo expandido deve ser anexado no formulário em formato **DOC** ou **DOCX** e em **PDF**, antes da submissão. A inscrição deverá ser feita no site: [www.saocamilo-es.br/hotsite/expociência](http://www.saocamilo-es.br/hotsite/expociência), a partir do dia 22 de maio de 2023.

**Art. 10.** Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) trabalhos técnico-científicos submetidos pelo mesmo autor (como coautor, não há número estabelecido), com exceção aos professores orientadores, para os quais o limite de submissão é inexistente.

**Art. 11.** A submissão será realizada também selecionando uma das **Áreas de Conhecimento da CNPQ**<sup>1</sup>:

<b>Áreas de Conhecimento da CNPQ</b>	
I – Ciências Agrárias	Agronomia Ciência e Tecnologia de Alimentos Engenharia Agrícola Medicina Veterinária Recursos Florestais e Engenharia Florestal Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca Zootecnia

<sup>1</sup> CNPq. **Tabela de Áreas do Conhecimento.** Disponível em: <https://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>. Acesso em: 28 Abr. 2023.

II – Ciências Biológicas	<p>Biologia Geral Genética Botânica Zoologia Ecologia Morfologia Fisiologia Bioquímica Biofísica Farmacologia Imunologia Microbiologia Parasitologia</p>
III – Ciências Humanas	<p>Antropologia Arqueologia Ciência Política Educação Filosofia Geografia História Psicologia Sociologia Teologia</p>
IV – Ciências da Saúde	<p>Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição Odontologia Saúde Coletiva Terapia Ocupacional</p>
V – Ciências Exatas e da Terra	<p>Astronomia Ciência da Computação Física Geociências Matemática Oceanografia Probabilidade e Estatística Química</p>
VI - Ciências Sociais Aplicadas	<p>Administração Arquitetura e Urbanismo Ciência da Informação Comunicação Contabilidade Demografia Desenho Industrial Direito Economia Economia Doméstica Museologia Planejamento Urbano e Regional Serviço Social Turismo</p>

VII - Engenharias	Engenharia Aeroespacial Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia de Materiais e Metalúrgica Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Segurança do Trabalho Engenharia de Transportes Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Nuclear Engenharia Química Engenharia Sanitária
VIII – Linguística, Letras e Artes	Artes Letras Linguística
IX – Outros	Administração Hospitalar Administração Rural Carreira Militar Carreira Religiosa Ciências Biomedicina Ciências Atuariais Ciências Sociais Decoração Desenho de Moda Desenho de Projetos Diplomacia Engenharia de Agrimensura Engenharia Cartográfica Engenharia de Armamentos Engenharia Mecatrônica Engenharia Têxtil Estudos Sociais Gastronomia História Natural Química Industrial Relações Internacionais Relações Públicas Secretariado Executivo

## CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 12.** A seleção dos artigos completos para apresentação oral e dos resumos expandidos para apresentação em pôster será realizada pela Comissão de Avaliação, designada pelos membros da Comissão Científica, mediante a avaliação dos trabalhos submetidos durante a inscrição. A cada trabalho será atribuída uma nota. Os trabalhos com nota acima de 6 pontos serão aprovados para apresentação nas modalidades oral ou pôster. As considerações sobre o trabalho, realizadas pelos avaliadores, serão disponibilizados aos

autores para ajustes. Será necessária a adequação do trabalho às sugestões da comissão avaliadora, para que **o trabalho aprovado e apresentado** seja publicado nos anais do evento ou na revista institucional.

**Art.13.** O número de artigos completos, selecionados para apresentação oral no evento, condiciona-se a limitações de horário e sessões previstas na programação, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. A responsabilidade do agendamento dos horários e a determinação da quantidade de sessões previstas serão exclusivamente da Comissão Científica.

**Art.14.** O status do trabalho (apresentação oral ou pôster) é definido em consequência da modalidade do trabalho submetido (artigo completo ou resumo expandido), não podendo ser alterada.

**Art.15.** O número de pôsteres selecionados para apresentação condiciona-se à limitação de espaço físico no local agendado para o evento.

## **CAPÍTULO VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art.16.** A listagem dos trabalhos técnico-científicos será disponibilizada no portal da XV EXPOCIÊNCIA UNIVERSITÁRIA SUL CAPIXABA, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma do capítulo XII. Essa será a única forma de comunicação a respeito da seleção dos trabalhos técnico-científicos. A Comissão Científica não fará contato direto com nenhum autor, comunicando o resultado de avaliação. Dessa forma, os autores deverão acessar o portal do evento para conhecer o status do trabalho.

**Art. 17.** O prazo para entrada de recursos sobre o resultado das avaliações, será de até 2 dias úteis a partir da data de divulgação, devendo ser protocolizado no setor de Secretaria, destinado à Coordenação Geral de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, que deverá responder a solicitação em até 1 dia útil após o recebimento do protocolo.

**Art. 18.** O prazo para as solicitações de alteração de autoria dos trabalhos submetidos, será até o dia 06 de outubro de 2023, devendo ser protocolizado no setor de Secretaria, destinado à Coordenação Geral de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional. Essa solicitação deverá ter a anuência dos autores envolvidos anexado ao protocolo.

## CAPÍTULO IX - DA APRESENTAÇÃO

**Art.19.** Os responsáveis pelos trabalhos em pôster deverão comparecer ao Ginásio Poliesportivo do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, no dia 18 de outubro de 2023, de 18h30 às 22h, para credenciamento, montagem e apresentação dos trabalhos. A apresentação deverá ser realizada por um dos autores. A exceção será para trabalho desenvolvido no Centro Universitário São Camilo, onde a apresentação deverá ser realizada por um dos discentes autores do trabalho.

**Art. 20.** É necessária a permanência de pelo menos um dos autores junto ao pôster durante o período de exposição e avaliação dos pôsteres. O período de avaliação será das 19h às 22h. Enquanto os responsáveis pelas apresentações dos trabalhos na modalidade oral deverão comparecer para apresentação de 18h30 às 22h, também no dia 18 de outubro de 2023, em salas de aula do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, a serem definidas posteriormente pela Comissão Científica.

**Art. 21.** O tempo de apresentação oral é de no mínimo 5, e no máximo 10 minutos, havendo no máximo 5 minutos de argüição após a apresentação. Tanto a exposição quanto as apresentações orais serão abertas à participação do público universitário institucional e externo, bem como para a participação e visitação de alunos e professores das instituições de ensino de Cachoeiro de Itapemirim e região, e da comunidade do entorno.

## CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO

**Art. 22.** Os trabalhos apresentados nas modalidades oral e pôster terão basicamente os mesmos critérios de avaliação.

I - A comissão avaliadora passará em cada trabalho para assistir à apresentação e avaliará os trabalhos, podendo ou não realizar questionamentos sobre as pesquisas.

II - As apresentações serão avaliadas pela exposição oral do trabalho apresentado, o tempo de apresentação, organização da apresentação e a impostação da voz.

III - Os trabalhos de ambas as modalidades serão julgados em formulário próprio, de acordo com os seguintes critérios:

a) - Qualidade técnico-científica evidenciada pela explicitação do problema investigado, os procedimentos de investigação e observância às Normas da ABNT;

b) - Clareza e objetividade na apresentação de trabalhos;

c) - Cientificidade.



## CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

**Art. 23.** A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá durante a noite de encerramento da XV Expociência Universitária Sul Capixaba, no dia 19 de outubro de 2023, a partir das 19h.

**Art. 24.** A distribuição do prêmio será feita de acordo com o apresentado na planilha a seguir, considerando todas as áreas de conhecimento indicadas no Art. 11º.

1º Lugar modalidade Pôster	1 medalha para cada autor
2º Lugar modalidade Pôster	1 medalha para cada autor
1º Lugar modalidade Oral	1 medalha para cada autor
2º Lugar modalidade Oral	1 medalha para cada autor

## CAPÍTULO XII – CRONOGRAMA

Período para realização de submissão dos trabalhos técnico-científicos.	<b>22 de maio de 2023 a 11 de agosto de 2023</b>
Data limite para divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos técnico-científicos pela Comissão Científica.	<b>02 de outubro de 2023</b>
Data limite para solicitação de troca de autoria	<b>04 de outubro de 2023</b>
Apresentação dos trabalhos Pôster	<b>18 de outubro de 2023</b>
Apresentação dos trabalhos Oraís	<b>18 de outubro de 2023</b>
Premiação dos trabalhos	<b>19 de outubro de 2023</b>

## CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do evento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de maio de 2023.



**Anísio Baldessin**  
Reitor